



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 042/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação da Resolução 038/2019 “ad referendum” que trata da revogação da Resolução 32/2014 que dispõe sobre a aprovação das diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar a Resolução 038/2019 “ad referendum” que trata da **revogação da Resolução 32/2014** que dispõe sobre a aprovação das diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de agosto de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Bregagnoli".

**Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 038/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação “ad referendum” da Resolução 32/2014 que dispõe sobre a aprovação das diretrizes para o Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar “ad referendum” a Resolução nº 032/2014 que trata das diretrizes para Processo Seletivo Discente do IFSULDEMINAS Cursos Técnicos – Oferta Presencial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Bregagnoli".

**Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**